



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 5ª Sessão Extraordinária, do 2º Período, da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 19 de Setembro de 2023.

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano 2023 (dois mil e Vinte e Três), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Franklin R. C. de Moraes, sendo secretariada pelo Vereador Jean Pierre Borges de Souza, 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Franklin R. C. de Moraes (Franklin da Escolinha), Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Márcio Soares de Souza, Cristianey de Souza (Chimbiu), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), Isaías Pinheiro Lima (Isaías do Escolar) e Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica).** **Deixando de comparecer o Vereador Denilson de Souza Guimarães cuja ausência foi justificada através do Ofício.** Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e a Vereadora Mislene dos Santos fez a leitura do Versículo Bíblico. Dando prosseguimento o Sr. Presidente em exercício solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à votação: Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 068/2023, Mensagem nº 018 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei nº 2.058/2008, que institui para os Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Fazenda e pessoal de apoio, adicional de estímulo à arrecadação de tributos – AEAT e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 086/2023 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos que denomina Rua Ernani Machado de Souza a via pública com início na rotatória da Rua Epaminondas Pereira Nunes e Avenida General Câmara e término em frente a entrada do Condomínio Viverde 2 no Bairro Nova São Pedro. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Segurança Pública e Direitos Humanos –

